

**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7.ª REGIÃO
DIRETORIA DO FÓRUM TRABALHISTA DA REGIÃO DO CARIRI**

EDITAL DE LEILÃO PÚBLICO UNIFICADO DE 21 DE SETEMBRO DE 2016

O Excelentíssimo Senhor Clóvis Valença Alves Filho, Juiz Titular da 3ª Vara do Trabalho da Região do Cariri e Diretor do Fórum, no uso de suas atribuições, faz saber que às **9 horas do dia 21 de setembro de 2016, no FÓRUM TRABALHISTA DESEMBARGADOR PAULO DA SILVA PORTO, SITUADO NA RUA RAFAEL MALZONI, 761, SÃO JOSÉ, na Cidade de JUAZEIRO DO NORTE-CE**, os bens penhorados em diversos processos em tramitação perante as Varas do Trabalho da Região do Cariri serão levados a Leilão Público em pregões de venda e de arrematação, pelo maior lance oferecido, ficando nomeada para tanto o Sr. Leiloeiro Oficial **WILLIAM AUGUSTO FERREIRA DE ARAÚJO**.

Segue abaixo relação de bens:

1ª VARA DO TRABALHO DA REGIÃO DO CARIRI

LOTE 01) PROCESSO: 0088700-22.1998.5.07.0027 – 1º Leilão

EXEQUENTE: MARGARIDA LIMA CAVALCANTE

EXECUTADO: FRANCISCA DUARTE DE ALENCAR e OUTRO.

BEM(NS): 01 (um) imóvel localizado à Rua Vicente Leite, Vila Alta, nesta cidade, onde encontra-se encravada uma casa de propriedade de FRANCISCA DUARTE DE ALENCAR, terreno que mede 6,00m (seis metros) na linha de frente, onde se limita com a referida Rua; 0,50 (cinquenta centímetros) na linha de fundo, onde se limita com José Jesu Grangeiro; 26,00 m (vinte e seis metros) de comprimento por ambos os lados, onde se limita pelo lado direito com Maria Rodrigues da Costa e com José Deres da Costa e lado esquerdo com José Avelino Gomes, encerrando uma área total de 84,50m² (oitenta e quatro vírgula cinquenta metros quadrados), conforme certidão do Cartório do 5º Ofício da Comarca de Crato, Matrícula nº 912, Ficha 01 do Livro 2 – Registro Geral, data: 08/04/2002.

AVALIAÇÃO TOTAL: R\$ 84.500,00 (oitenta e quatro mil e quinhentos Reais), em 18 de abril de 2016.

DEPOSITÁRIO: FRANCISCA DUARTE ALENCAR – CPF 045.691.483-87

LOCALIZAÇÃO DO(S) BEM(NS): Rua Vicente Leite, 412, Vila Alta, Crato/CE.

DATA DA PENHORA: 14/08/2000

ÔNUS: Penhora realizada nos autos da ação fiscal nº 1685-45.2004.8.06.0071/0 que tramita na 2ª Vara Cível da Comarca de Crato/CE.

LANÇO MINIMO: R\$ 59.150,00 (cinquenta e nove mil, cento e cinquenta Reais)

LOTE 02) PROCESSO: 0089800-17.1995.5.07.0027 – 3º Leilão

EXEQUENTE: ANA CLAUDIA DE MAGALHAES AUGUSTO

EXECUTADO: ANTONIO BARROSO RAMOS E OUTRO

BEM(NS): Um terreno próprio para construção, encravado no Parque Pontal, Muriti, Crato/CE, correspondente aos lotes nºs 01 a 20 da Quadra "L" medindo 100m (cem metros) na linha de frente, onde se limita com Rua sem denominação, 50m (cinquenta metros) de comprimento por ambos os lados, onde se limita pelo lado direito com rua sem denominação, e pelo lado esquerco com rua sem denominação, encerrando uma área total de 5.000m² (cinco mil metros quadrados), registrado sob a matrícula nº 3650 do Cartório do 5º Ofício de Registro de Imóveis de Crato/CE, perfazendo uma avaliação total de R\$ 882.500,00 (oitocentos e oitenta e dois mil e vinte e quinhentos reais), em 20 de novembro de 2015.

AVALIAÇÃO TOTAL: R\$ 882.500,00 (oitocentos e oitenta e dois mil e quinhentos reais), em 24 de novembro de 2015

DEPOSITÁRIO: ANTÔNIO BARROSO RAMOS – CPF nº 030.606.323-91

LOCALIZAÇÃO DO(S) BEM(NS): Rua Professor Pedro Teles, nos fundos da Distribuidora de Gás, Parque Pontal, Muriti, Crato/CE

DATA DA PENHORA: 10/11/2010

ÔNUS: não consta;

LANÇO MINIMO: R\$ 529.500,00 (quinhentos e vinte e nove mil e quinhentos Reais) – Fixado nos termos do item 6.1.

LOTE 03) PROCESSO: 0000600-52.2002.5.07.0027 – 5º Leilão

EXEQUENTE: FRANCISCO DE ASSIS GONÇALVES DOS SANTOS

EXECUTADO: PEDRA CARIRI MINERAÇÃO E COMERCIO (ANTONIO FELIPE FERREIRA).

BEM(NS): 01 (um) imóvel no lugar denominado Sítio Ponta da Serra, Distrito de Araporanga, Município de Santana do Cariri/CE, constante de 5,1ha, limitado: ao Norte, com Joaquim César Coelho de Alencar; ao Sul, com Antônio Ferreira Diniz; ao Leste, com Maria Alves Feitosa e ao Oeste, com família Batista. Cadastrada no INCRA em nome do outorgado (não codificado), com área de 5,1ha, nº de módulos rurais 0,01, nº de Módulos Fiscais 0,00, Módulo Fiscal 55,0 nº do Imóvel na Receita Federal 2981463-4, nº da Referência 2981463.01.3.01.2, conforme certidão do Cartório do 2º Ofício da Comarca de Santana do Cariri, Matrícula nº 2.106, Ficha 01 do Livro 2 – Registro Geral, data: 25/10/1994.

AVALIAÇÃO TOTAL: R\$ 51.060,00 (cinquenta e um mil reais), em 13 de abril de 2015.

DEPOSITÁRIO: ANTÔNIO FELIPE DOS SANTOS – CPF 449.904.488-04

LOCALIZAÇÃO DO(S) BEM(NS): Sítio Ponta da Serra, Distrito de Araporanga, Município de Santana do Cariri/CE.

DATA DA PENHORA: 15/03/2011

ÔNUS: Hipoteca – COOPERATIVA DOS PRODUTORES RURAIS DE ARAPORANGA LTDA.

LANÇO MINIMO: R\$ 25.530,00 (vinte e cinco mil, quinhentos e trinta reais) – Fixado nos termos do item 6.1.

LOTE 04) PROCESSO: 0028600-23.2006.5.07.0027 – 3º Leilão

EXEQUENTE: MARIA GOMES DO NASCIMENTO SOUZA

EXECUTADO: MARIA IZAURA DE MELO FERREIRA E OUTRO

BEM(NS): 01 (um) terreno de forma triangular, encravado na Rua Dr. Irineu Pinheiro, Parque Sossego, Crato/CE, medindo 12,00m (doze metros) pela linha de frente, onde se limita com a referida rua; terminando em 0 (zero), onde se limita com a Drª Rosalia Teixeira Mendes; 38,00m (trinta e oito metros) pelo lado direito, onde se limita com o comprador (José Dias Ferreira); igual dimensão pela lado esquerdo, onde se limita com a Avenida Antônio Alves de Moraes Junior; encerrando uma área total de 228,00m² (duzentos e vinte e oito metros quadrados).

AVALIAÇÃO TOTAL: R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), em 30 de março de 2016.

DEPOSITÁRIO: JOÃO DIAS FERREIRA – CPF: 019.961.183-15

LOCALIZAÇÃO DO(S) BEM(NS): Crato/CE.

DATA DA PENHORA: 22/04/2015

ÔNUS: Penhora realizada nos autos da ação fiscal nº 2000.0147.4492-0 que tramita na 3ª Vara da Comarca de Crato/CE.

LANÇO MINIMO: R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais) – Fixado nos termos do item 6.1.

LOTE 05) PROCESSO: 0000391-68.2011.5.07.0027 (Carta Precatória Processo na origem nº 0127700-40.1994.5.07.0004)

EXEQUENTE: MARIA VIEIRA DE MELO

EXECUTADO: JOSE DE NOROES MOTA e OUTROS

BEM(NS): 01) 01 (uma) TV, marca LG, 29 polegadas de tubo, com 6 (seis) anos de uso. Avaliado em R\$ 300,00 (trezentos Reais) em 17 de fevereiro de 2016.

02) 01 (uma) TV, marca PANASONIC, 20 polegadas de tubo, com 5 (cinco) anos de uso. Avaliado em R\$ 200,00 (duzentos Reais) em 17 de fevereiro de 2016.

03) 01 (uma) central de AR da marca Carrier com 9.000 BTu's. Avaliado em R\$ 400,00 (quatrocentos Reais) em 17 de fevereiro de 2016.

04) 01 (um) Forno micro-ondas, marca CONSUL. Avaliado em R\$ 100,00 (cem Reais) em 17 de fevereiro de 2016.

AVALIAÇÃO TOTAL: R\$ 1.000,00 (mil reais) em 17 de fevereiro de 2016.

DEPOSITÁRIO: CIBELE DA SILVA MOTA – CPF: 881.309.673-91

LOCALIZAÇÃO DO(S) BEM(NS): Rua Apolo XI, 744, Salesianos, Juazeiro do Norte/CE.

DATA DA PENHORA: 17/02/2016

ÔNUS: não consta

LANÇO MINIMO: R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais)

LOTE 06) PROCESSO: 0001054-80.2012.5.07.0027

EXEQUENTE: EDVAN DE SOUZA FERREIRA

EXECUTADO: G. T. DO NASCIMENTO – ME e OUTRO

BEM(NS): 150 (cento e cinquenta) pneus novos da moto da marca/modelo HONDA BROS, referência 110 x 90 x 17 MASTECAP, cada um avaliado em R\$ 210,00 (duzentos e dez Reais)

AVALIAÇÃO TOTAL: R\$ 31.500,00 (trinta e um mil e quinhentos Reais) em 29 de abril de 2016.

DEPOSITÁRIO: GILBERTO TEIXEIRA DO NASCIMENTO – CPF: 763.609.893-85

LOCALIZAÇÃO DO(S) BEM(NS): Rua do Seminário, 471, Centro, Juazeiro do Norte/CE.

DATA DA PENHORA: 29/04/2016

ÔNUS: não consta

LANÇO MINIMO: R\$ 11.025,00 (onze mil e vinte e cinco reais)

LOTE 07) PROCESSO: 0000407-17.2014.5.07.0027

EXEQUENTE: FRANCISCO ANDRADE DE SOUZA

EXECUTADO: RENOVADORA DE PNEUS SÃO FRANCISCO LTDA - ME

BEM(NS): 01 (uma) Máquina de raspar pneus, marca MAGGION utilizadas para aros de medida 13/14/15/16/20/22, em normal estado de uso e conservação.

AVALIAÇÃO TOTAL: R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) em 07 de abril de 2016.

DEPOSITÁRIO: FRANCISCO HENRIQUE LIMA – CPF: 092.105.983-34

LOCALIZAÇÃO DO(S) BEM(NS): Rua Raimundo Homem, 65, Santa Tereza, Juazeiro do Norte/CE.

DATA DA PENHORA: 07/04/2016

ÔNUS: não consta

LANÇO MINIMO: R\$ 8.750,00 (oito mil, setecentos e cinquenta reais)

LOTE 08) PROCESSO: 0000954-23.2015.5.07.0027

EXEQUENTE: ANTONIO WILSON MACEDO JUNIOR

EXECUTADO: LAIRTON SILVA DOS SANTOS e OUTROS

BEM(NS): 01) 01 (uma) esteira profissional, marca SUPERTECH, modelo MIRAGE 2.0 em bom estado de uso e conservação. Avaliado em R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos Reais) em 10 de agosto de 2016.

02) 01 (uma) máquina Adutora/Abdutora, marca RIGHETTO, modelo PRO-R, ref. PR 1053. Avaliado em R\$ 3.000,00 (três mil Reais) em 10 de agosto de 2016.

AVALIAÇÃO TOTAL: R\$ 10.500,00 (dez mil e quinhentos reais) em 10 de agosto de 2016.

DEPOSITÁRIO: LAIRTON SILVA DOS SANTOS – CPF: 886.097.663-49

LOCALIZAÇÃO DO(S) BEM(NS): Avenida Presidente Castelo Branco, 3432, Novo Juazeiro, Juazeiro do Norte/CE.

DATA DA PENHORA: 10/08/2016

ÔNUS: não consta

LANÇO MINIMO: R\$ 3.675,00 (três mil, seiscentos e setenta e cinco reais)

LOTE 09) PROCESSO: 0010024-35.2013.5.07.0027

EXEQUENTE: CICERO MACHADO DO NASCIMENTO

EXECUTADO: EVAPLAST INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTEFATOS DE BORRACHAS E PLASTICOS LTDA

BEM(NS): 01 (uma) Máquina injetora convencional, marca JASOT, Modelo IJ – 800 – 150, nº de identificação 0353, 25cv, 220v, data de fabricação 06/01/2003, em normal estado de uso e conservação.

AVALIAÇÃO TOTAL: R\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais) em 23 de junho de 2016.

DEPOSITÁRIO: JÉSSICA SOUSA ARRAES DE MORAIS – CPF: 089.143.754-12

LOCALIZAÇÃO DO(S) BEM(NS): Avenida Padre Cícero, 3360, Antônio Vieira, Juazeiro do Norte/CE.

DATA DA PENHORA: 23/06/2016

ÔNUS: não consta

LANÇO MINIMO: R\$ 22.750,00 (vinte e dois mil, setecentos e cinquenta reais)

LOTE 10) PROCESSO: 0077900-95.1999.5.07.0027

EXEQUENTE: FRANCISCO DE ASSIS OLIVEIRA CAVALCANTE

EXECUTADO: COENGE – COMERCIO E ENGENHARIA LTDA E OUTROS

BEM(NS): 01 (um) Trator de esteira D-4, marca/modelo CATERPILLAR, cor amarela.

AVALIAÇÃO TOTAL: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) em 30 de julho de 2015.

DEPOSITÁRIO: NOBÉLIA MARIA DUARTE SAMPAIO – CPF: 292.756.444-20

LOCALIZAÇÃO DO(S) BEM(NS): Sítio São Pedro, Zona Rural, Barbalha/CE.

DATA DA PENHORA: 30/07/2015

ÔNUS: não consta

LANÇO MINIMO: R\$ 2.250,00 (dois mil, duzentos e cinquenta reais)

LOTE 11) PROCESSO: 0001496-46.2012.5.07.0027

EXEQUENTE: LEONARDO FELICIANO

EXECUTADO: CAP CARDOSO-ME E OUTROS

BEM(NS): 01 (um) automóvel marca/modelo FIAT UNO MILLE SMART, ANO DE FABRICAÇÃO/MODELO 2001/2001, duas portas e em funcionamento, PLACA HVZ 0334 CHASSI 9BD15808814254968.

AVALIAÇÃO TOTAL: R\$ 8.000,00 (oito mil reais), em 01 de fevereiro de 2016.

DEPOSITÁRIO: JOSÉ ADELTON CARDOSO VIEIRA – CPF: 172.167.613-91

LOCALIZAÇÃO DO(S) BEM(NS): Rua Dr. Maurício Teles, 36, Misericórdia, Crato/CE.

DATA DA PENHORA: 01/02/2016

ÔNUS: não consta

LANÇO MINIMO: R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais)

LOTE 12) PROCESSO: 0008300-35.2009.5.07.0027

EXEQUENTE: JOSÉ LENALDO PINHEIRO

EXECUTADO: JOSÉ NOGUEIRA SIDRIM E OUTROS

BEM(NS): 01 (um) veículo tipo reboque, modelo REB/METALÚRGICA JB JB2, ano/modelo 2011/2011, equipado com sistema de som, caixas acústicas e twiteres, PLACA NVD 5799 CHASSI 9A9A40020BCBS3028.

AVALIAÇÃO TOTAL: R\$ 70.000,00 (setenta mil reais), em 28 de setembro de 2015.

DEPOSITÁRIO: THIAGO JOSÉ GUALBERTO SIDRIM – CPF: 854.505.373-87

LOCALIZAÇÃO DO(S) BEM(NS): Rua Antonieta Lima, 170, Centro, Nova Olinda/CE.

DATA DA PENHORA: 28/09/2015

ÔNUS: não consta

LANÇO MINIMO: R\$ 31.500,00 (trinta e um mil e quinhentos reais)

LOTE 13) PROCESSO: 0000041-75.2014.5.07.0027

EXEQUENTE: EVERALDO DA SILVA LIMA

EXECUTADO: M ALVES DE LIMA METALÚRGICA – ME E OUTRO

BEM(NS): 01 (um) automóvel marca/modelo VW/SAVEIRO CL 1.6 MI, ano/modelo 2006/2007, PLACA MOL 9848, CHASSI 9BWEB05W87P021571, COR PRATA EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO E FUNCIONAMENTO.

AVALIAÇÃO TOTAL: R\$ 10.500,00 (dez mil e quinhentos reais), em 14 de outubro de 2015.

DEPOSITÁRIO: MANOEL ALVES DE LIMA – CPF: 347.136.973-20

LOCALIZAÇÃO DO(S) BEM(NS): Rua José Andrade Lavor, nº 2423, Casa, Triângulo, Juazeiro do Norte/CE.

DATA DA PENHORA: 14/10/2015

ÔNUS: Registro de Alienação Fiduciária em favor da BV FINANCEIRA S/A

LANÇO MINIMO: R\$ 4.725,00 (quatro mil, setecentos e vinte e cinco reais)

LOTE 14) PROCESSO: 0000093-71.2014.5.07.0027

EXEQUENTE: JEFERSON MACEDO DE SÁ

EXECUTADO: ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO E ASSISTÊNCIA À MATERNIDADE E INFÂNCIA DE MAURITI - APAMIM

BEM(NS): 01 (um) automóvel marca/modelo VW/PARATI CL 1.6 MI, ano/modelo 1998/1999, PLACA HVF 7827, CHASSI 9BWZZZ374WT135850, COR BRANCA EM NORMAL ESTADO DE CONSERVAÇÃO E FUNCIONAMENTO.

AVALIAÇÃO TOTAL: R\$ 9.000,00 (nove mil reais), em 07 de outubro de 2015.

DEPOSITÁRIO: REGINALDO TEIXEIRA SOARES – CPF: 305.830.778-03

LOCALIZAÇÃO DO(S) BEM(NS): Rua Professora Mariquinha Araújo Leite, 53, Distrito de Palestina do Cariri, Mauriti/CE.

DATA DA PENHORA: 07/10/2015

ÔNUS: não consta

LANÇO MINIMO: R\$ 4.050,00 (quatro mil e cinquenta reais)

LOTE 15) PROCESSO: 0000129-79.2015.5.07.0027

EXEQUENTE: FRANCISCO ELTON HONORIO

EXECUTADO: INDUSTRIA E COMERCIO DE PLASTICOS IPORA LTDA – EPP E OUTROS

BEM(NS): 01 (um) automóvel marca/modelo GM/S10 EXECUTIVE D, ano fabricação/modelo 2010/2010, chassi nº 9BM3840009SB071909, placa NUY 9592, CHASSI 9BG138SF0AC443676, COR PRETA, BANCOS DE COURO, NORMAL E BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO.

AVALIAÇÃO TOTAL: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), em 16 de outubro de 2015.

DEPOSITÁRIO: CLÁUDIO IARONKA – CPF: 284.976.940-15

LOCALIZAÇÃO DO(S) BEM(NS): Rua General Raimundo Teles, 32, Grangeiro, Crato/CE.

DATA DA PENHORA: 16/10/2015

ÔNUS: Não consta.

LANÇO MINIMO: R\$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais)

LOTE 16) PROCESSO: 0001170-86.2012.5.07.0027

EXEQUENTE: MICHELLE DUARTE DA SILVA

EXECUTADO: OSTERNE E PARENTE LTDA - EPP (FINGER MÓVEIS PLANEJADOS) e OUTROS

BEM(NS): 01 (uma) motocicleta marca/modelo YAMAHA YBR 125K, ANO DE FABRICAÇÃO/MODELO 2003/2003, Placa HXM 0664. o veículo encontra-se em regular estado de conservação, porém desmontada e sem funcionamento.

AVALIAÇÃO TOTAL: R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) em 04 de fevereiro de 2016.

DEPOSITÁRIO: THOMAZ OSTERNE DE ALENCAR NETO – CPF: 764.854.393-15

LOCALIZAÇÃO DO(S) BEM(NS): Rua Leandro Bezerra, 369, Centro, Crato/CE.

DATA DA PENHORA: 04/02/2016

ÔNUS: não consta

LANÇO MINIMO: R\$ 1.125,00 (mil, cento e vinte e cinco reais)

LOTE 17) PROCESSO: 0000281-06.2010.5.07.0027

EXEQUENTE: MARIA SOCORRO DA SILVA NUNES

EXECUTADO: ASSOCIAÇÃO DE AGENTES DE SAUDE DE JUAZEIRO DO NORTE CE e OUTROS

BEM(NS): 01 (uma) motocicleta marca/modelo HONDA FAN CG 125 ES, cor preta, ANO DE FABRICAÇÃO 2011/2011, Placa OCT 0012, pneus ruins.

AVALIAÇÃO TOTAL: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) em 07 de abril de 2016.

DEPOSITÁRIO: MARIA LUCIANA NASCIMENTO DE OLIVEIRA – CPF: 757.950.943-15

LOCALIZAÇÃO DO(S) BEM(NS): Rua do Cruzeiro, 1227, São Miguel, Juazeiro do Norte/CE.

DATA DA PENHORA: 07/04/2016

ÔNUS: não consta

LANÇO MINIMO: R\$ 1.800,00 (mil e oitocentos reais)

LOTE 18) PROCESSO: 0001019-91.2010.5.07.0027

EXEQUENTE: JOELMIR PATRÍCIO RODRIGUES

EXECUTADO: ARARIPE VEICULOS LTDA

BEM(NS): 01 (uma) motocicleta marca/modelo HONDA CG 150 TITAN ESD, cor preta, ANO DE FABRICAÇÃO 2014/2015, 0km, não emplacada CHASSI 9C2KC1650FR011291.

AVALIAÇÃO TOTAL: R\$ 8.800,00 (oito mil e oitocentos Reais), em 13 de abril de 2016.

DEPOSITÁRIO: MARIA PEREIRA DE SOUSA – CPF: 922.219.553-15

LOCALIZAÇÃO DO(S) BEM(NS): Avenida Padre Cícero 3770, Km 02, Juazeiro do Norte/CE.

DATA DA PENHORA: 13/04/2016

ÔNUS: não consta

LANÇO MINIMO: R\$ 3.960,00 (três mil, novecentos e sessenta reais)

LOTE 19) PROCESSO: 0000754-21.2012.5.07.0027

EXEQUENTE: MURILO CACHATE DE MENDONÇA ESTIMA

EXECUTADO: ARARIPE VEICULOS LTDA

BEM(NS): 01 (uma) motocicleta marca/modelo HONDA CG 150 FAN ESDI, cor prata metálica, ANO DE FABRICAÇÃO 2014/2015, 0km, não emplacada CHASSI 9O2KC1680FR35785.

AVALIAÇÃO TOTAL: R\$ 8.000,00 (oito mil Reais), em 13 de abril de 2016.

DEPOSITÁRIO: MARIA PEREIRA DE SOUSA – CPF: 922.219.553-15

LOCALIZAÇÃO DO(S) BEM(NS): Avenida Padre Cícero 3770, Km 02, Juazeiro do Norte/CE.

DATA DA PENHORA: 13/04/2016

ÔNUS: não consta

LANÇO MINIMO: R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais)

LOTE 20) PROCESSO: 0000754-21.2012.5.07.0027

EXEQUENTE: MURILO CACHATE DE MENDONÇA ESTIMA

EXECUTADO: ARARIPE VEICULOS LTDA

BEM(NS): 01 (uma) motocicleta marca/modelo HONDA CG 150 FAN ESDI, cor prata metálica, ANO DE FABRICAÇÃO 2014/2015, 0km, não emplacada CHASSI 9C2KC1680FR531275.

AVALIAÇÃO TOTAL: R\$ 8.000,00 (oito mil Reais), em 13 de abril de 2016.

DEPOSITÁRIO: MARIA PEREIRA DE SOUSA – CPF: 922.219.553-15

LOCALIZAÇÃO DO(S) BEM(NS): Avenida Padre Cícero 3770, Km 02, Juazeiro do Norte/CE.

DATA DA PENHORA: 13/04/2016

ÔNUS: não consta

LANÇO MINIMO: R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais)

LOTE 21) PROCESSO: 0000727-38.2012.5.07.0027

EXEQUENTE: ARISTOTELES LINHARES DE OLIVEIRA

EXECUTADO: ARARIPE VEICULOS LTDA

BEM(NS): 01 (uma) motocicleta marca/modelo HONDA BROS 160 ESDD, cor preta, ANO DE FABRICAÇÃO 2015/2016, 0km, não emplacada CHASSI 9C2KD0810GR420147.

AVALIAÇÃO TOTAL: R\$ 12.000,00 (doze mil Reais), em 13 de abril de 2016.

DEPOSITÁRIO: MARIA PEREIRA DE SOUSA – CPF: 922.219.553-15

LOCALIZAÇÃO DO(S) BEM(NS): Avenida Padre Cícero 3770, Km 02, Juazeiro do Norte/CE.

DATA DA PENHORA: 13/04/2016

ÔNUS: não consta

LANÇO MÍNIMO: R\$ 5.400,00 (cinco mil e quatrocentos reais)

2ª VARA DO TRABALHO DA REGIÃO DO CARIRI

LOTE 22) PROCESSO: 0061700-58.2009.5.07.0028 - 1º Leilão

EXEQUENTE: JOSE IDELGARDO SILVA CRUZ

EXECUTADO: CICERO RONNER CORDEIRO DE OLIVEIRA E OUTRO

BEM (NS): Um veiculo marca/modelo FIAT/STRADA WORKING CE, motor 1400cc, 2011/2012, cor cinza, placas OIP-3211, em normal estado de funcionamento, com vários riscos na pintura, lanterna traseira esquerda quebrada, alguns danos na lataria. Valor total: R\$21.000,00

AVALIAÇÃO TOTAL: Valor R\$21.000,00 (vinte e um mil reais)

DEPOSITÁRIO: Cicero Ronner Cordeiro de Oliveira

LOCALIZAÇÃO DO(S) BEM(NS): Pátio do Detran-CE, no sítio Santa Rosa, Juazeiro do Norte-CE

DATA DA PENHORA: 22/03/2016.

Ônus: (apreendido no pátio do detran-Ce).

LANÇO MÍNIMO: R\$9.450,00 (nove mil, quatrocentos e cinquenta reais).

LOTE 23) PROCESSO: 00900-64.2009.5.07.0028 - 2º Leilão

EXEQUENTE: ELIONAY JOHSAME GONÇALVES DE OLIVEIRA

EXECUTADO: ANA VIEIRA DE SOUSA

BEM (NS): Um computador com CPU, monitor LG de 14 polegadas, teclado, 2caixas de saída de som, mouse, capacidade de HDC(80 GB) e de RAM (não

localizado) 2 GB, reavaliado em R\$600,00 (Seiscentos reais) .115(cento e quinze) livros diversos, reavaliados em R\$ 2.300,00 (Dois mil e trezentos reais); 88(oitenta e oito) DVD ´S diversos, reavaliados em R\$ 2.640,00 (Dois mil, seiscentos e quarenta reais) . Valor da avaliação total: R\$5.540,00

AVALIAÇÃO TOTAL: Valor R\$ 5.540,00 (cinco mil, quinhentos e quarenta reais), reavaliado em 14/10/2015.

DEPOSITÁRIO: Ana Vieira de Sousa

LOCALIZAÇÃO DO(S) BEM(NS): Rua São Pedro, 1222, Centro, Juazeiro do Norte-CE

DATA DA PENHORA: 29/10/2013.

ÔNUS: Não.

LANÇO MÍNIMO: R\$1.939,00 (hum mil, novecentos e trinta e nove reais)

LOTE 24) PROCESSO: 0021400-88.2008.5.07.0028 - 2º Leilão

EXEQUENTE: CRISTOVANIO MESSIAS DE LIMA

EXECUTADO: JOSIMAR LEITE TAVARES

BEM (NS): 1-Uma geladeira, marca Eletrolux, cor bege-escura, modelo RE-26, Eletrolux super, com 4 anos de uso, funcionando, mas, em estado precário, reavaliada em R\$ 100,00 (cem reais); 2: Um compressor, marca Chiaperin, sendo de 120 LBS/POL (cento e vinte LBS/POL), cor original verde, LBS/POL de 8kgf/cm²(oito kgf/cm²) e Um motor capacidade de 2cv (dois cv), tratando-se, em verdade, de um compressor com motor, funcionando, mas em estado ruim, reavaliados englobadamente por R\$500,00 (quinhentos reais), 3: Um macaco hidráulico pequeno da cor vermelha, funcionando, mas em estado ruim, reavaliado em R\$50,00 reais (cinquenta reais); 4: Um jogo completo de chaves, sendo, 2 chaves de fenda e 4 chaves de boca, reavaliados em 30,00 (trinta reais). Totalizando a reavaliação R\$680,00 (Seiscentos e oitenta reais)

AVALIAÇÃO TOTAL: Valor R\$680,00 (seiscentos e oitenta reais), reavaliado em 14/11/2015.

DEPOSITÁRIO: Josimar Leite Tavares

LOCALIZAÇÃO DO(S) BEM(NS): Rua Jose Leite Martins (Lavocar – Oficina do Zimar), Aurora-CE

DATA DA PENHORA: 04/11/2014.

Ônus: Não.

Lanço Mínimo: R\$238,00 (duzentos e trinta e oito reais).

LOTE 25) PROCESSO: 0023700-91.2006.5.07.0028 - 2º Leilão

EXEQUENTE: JOSEFA MOTA LEANDRO

EXECUTADO: JOSÉ NASCIMENTO MOTA

BEM(NS): Mil placas Sinostec-cafe, cada unidade no valor de R\$ 25,00 (vinte e cinco reais), totalizando R\$25.000,00 (vinte e cinco mil reais).

85 mil enfeites para calçados, cada mil unidades no valor de R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais), totalizando R\$29.750,00 (vinte e nove mil, setecentos e cinquenta reais) Valor total: 54.750,00 reais.

AVALIAÇÃO TOTAL: Valor R\$ 54.750,00 (cinquenta e quatro mil, setecentos e cinquenta reais), reavaliado em 14/10/2015.

DEPOSITÁRIO: José Nascimento Mota

LOCALIZAÇÃO DO(S) BEM(NS): Rua Santo Agostinho, 73, 1º andar, Juazeiro do Norte-CE

DATA DA PENHORA: 22/01/2014.

ÔNUS: Não.

LANÇO MÍNIMO: R\$19.162,50 (dezenove mil, cento e sessenta e dois reais e cinquenta centavos).

LOTE 26) PROCESSO: 0042200-26.1997.5.07.0028 e Outro(s) - 1º Leilão

EXEQUENTE: MARIA NELI FILHA e Outro(a)(s)

EXECUTADO: IMIJUNO-INST. DE MED. INF. DE J. DO NORTE

BEM (NS): Um terreno encravado no Sitio Loanda, zona urbana de Crato, medindo 22.99 ha (vinte e dois vírgula noventa e nove hectares), de forma irregular, limitando-se ao norte do estado com a estrada do sitio Loanda; Ao sul, com a serra do araripe, ao nascente com Etelvina Maria Gomes e, ao poente, com Antonio Luiz Barbosa Filho. Matrícula 3.333. Valor R\$ 330.000,00 (duzentos e vinte e nove mil e novecentos reais).

AVALIAÇÃO TOTAL: Valor R\$ 330.000,00 (trezentos e trinta mil reais), reavaliado em 14/04/2014.

DEPOSITÁRIO: Francisco Evandro de Alencar (fl.642/v c/c 655/660)

LOCALIZAÇÃO DO(S) BEM(NS): Sítio Loanda, Zona urbana do Crato-Ce.

DATA DA PENHORA: 23/10/2008.

ÔNUS: Sim (Hipoteca – Banco do Brasil 00.000.000/0433-20)

LANÇO MÍNIMO: R\$231.000,00 (duzentos e trinta e um mil reais)

LOTE 27) PROCESSO PJ-E: 0000503-92.2015.5.07.0028 – 1º leilão

EXEQUENTE: JOSÉ FABIANO BERNARDO DA SILVA

EXECUTADO: NORMELIA BARBOSA ARAUJO - ME

BEM(NS): 01 freezer, fricon (marca), cor branca, duas portas, horizontal, capacidade padrão comercial, grande, avaliado em R\$1.200,00; 01 micro-ondas metálico, philco, padrão, avaliado em R\$300,00; 01 geladeira duplex, cce, branca, turbo 45, avaliada em R\$500,00; 01 armário de aço, padrão, avaliado em R\$100,00; 01 amplificador amplifier, pequeno, avaliado em R\$200,00; 01 toca cd, padrão, normal, avaliado em R\$300,00, todos com observação de bom estado, num total de avaliação de R\$2.800,00.

AVALIAÇÃO TOTAL: Valor R\$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais)

DEPOSITÁRIO: Normélia Barbosa Araújo

LOCALIZAÇÃO DO(S) BEM(NS): Rua Dom Quintino, 856, centro, Crato - CE

DATA DA PENHORA: 18/03/2016.

ÔNUS: Não.

LANÇO MÍNIMO: R\$980,00 (novecentos e oitenta reais).

LOTE 28) PROCESSO PJ-E: 0000567-39.2014.5.07.0028 – 1º leilão

EXEQUENTE: ANTONIO DAMIÃO DE LIMA E Outros

EXECUTADO: IBOVAC INDUSTRIA DE BORRACHA VALE DO CARIRI LTDA

BEM(NS): 01 - Imóvel industrial localizado à Rua Professora Maria Pedrina, 473, Bairro Santo Antônio, Juazeiro do Norte-CE, sede das empresas IBOVAC/IBOVALE, medindo 61m (sessenta e um metros) de frente por 85m (oitenta e cinco metros) de fundos, perfazendo uma área total de 5.185mz (cinco mil, cento e oitenta e cinco metros quadrados), com os limites e benfeitorias descritas nas Matrículas nºs 35.868, 35.869 e 35.870 (cópias anexas) do Cartório Machado - 2º Ofício desta cidade de Juazeiro do Norte, registrado em nome da empresa IBOVALE - INDÚSTRIA DE BORRACHA DO VALE LTDA, avaliado em R\$3.800.000,00 (três milhões e oitocentos mil reais);

02 - O maquinário existente na sede da empresa reclamada, assim descrito no auto de penhora, por itens, conforme segue:

Item 1 – Prensa tipo F, com capacidade de 550 toneladas, marca Mecânica Unidas Ltda, nº1188 – avaliado em R\$80.000,00 (oitenta mil reais).

Item 2 – Cilindro (misturador aberto de borracha), marca copé, tipo mc2, capacidade de serviço 368 kg, OS 11914, tamanho R400, 1180RPM, FS 1,5 – avaliado em R\$70.000,00 (setenta mil reais).

Item 3 – Cilindro (misturador aberto de borracha), marca Babbini, nº2195, modelo 596 RF (depositário alega ser este item de propriedade da empresa Baplastil, arrendado à empresa Ibovale) – avaliado em R\$70.000,00 (setenta mil reais).

- Item 4** – Bamburi (misturador fechado de borracha), marca copé, OS 2360 – avaliado em R\$100.000,00 (cem mil reais).
- Item 5** – Bamburi (misturador fechado de borracha), Tipo AML 25, tamanho R610, OS 11910 – avaliado em R\$100.000,00 (cem mil reais).
- Item 6** – Cilindro (misturador aberto de borracha), marca Babbini, modelo LGS4, tipo ST1, 11848 – avaliado em R\$70.000,00 (setenta mil reais).
- Item 7** – Prensa tipo F/S, com capacidade de 550 toneladas, marca Mecânica Unidas Ltda, nº1215 – avaliado em R\$80.000,00 (oitenta mil reais).
- Item 8** – Prensa tipo F/S, com capacidade de 550 toneladas, marca Mecânica Unidas Ltda, nº181 (depositário alega ser este item de propriedade da empresa Baplastil, arrendado à empresa Ibovale) – avaliado em R\$80.000,00 (oitenta mil reais).
- Item 9** - Cilindro (misturador aberto de borracha), MC1000, tipo B, marca ASTEMBOR, tamanho R550, capacidade 36, OS nº731 (o depositário alega ser este item de propriedade da empresa Baplastil, arrendado à empresa Ibovale) – avaliado em R\$70.000,00 (setenta mil reais).
- Item 10** – Bamburi (misturador fechado de borracha), MC25E, nº784, desmontado em duas partes que estão no local (o depositário alega ser este item de propriedade da empresa Baplastil, arrendado à empresa Ibovale) – avaliado em R\$80.000,00 (oitenta mil reais).
- Item 11** – Serra de Corte nº1236, 220v, marca Casa das Serras - (o depositário alega ser este item de propriedade da empresa Baplastil, arrendado à empresa Ibovale) – avaliado em R\$5.000,00 (cinco mil reais).
- Item 12** – Balança de carga, marca RAMUZA, capacidade para 300kg, nº identificação 39388 – avaliado em R\$500,00 (quinhentos reais).
- Item 13** – Compressor WEG, tamanho médio , sem identificação – avaliado em R\$3.000,00 (três mil reais).
- Item 14** – Compressor WEG, tamanho médio , sem identificação – avaliado em R\$5.000,00 (cinco mil reais).
- Item 15** – Caldeira, marca Linard Máquinas, capacidade de produção de vapor 1500kg/h - avaliado em R\$40.000,00 (quarenta mil reais).
- Item 16** – Caldeira, marca Linard Máquinas, capacidade de produção de vapor 1500kg/h, quebrada, servindo para retirada de peças - avaliado em R\$10.000,00 (dez mil reais).
- Item 17** – Caldeira sem identificação - (o depositário alega ser este item de propriedade da empresa Baplastil, arrendado à empresa Ibovale) – avaliado em R\$30.000,00 (trinta mil reais).
- Item 18** – Tanque resfriador de água , sem identificação – avaliado em R\$10.000,00 (dez mil reais).
- Item 19** – Rachadeira marca Marcolin reformada em 18/11/2004, sem qualquer outra identificação – avaliado em R\$50.000,00 (cinquenta mil reais).

Item 20 – Injetora marca Semeraro, sem qualquer outra identificação – avaliado em R\$80.000,00 (oitenta mil reais).

Item 21 – Moinho sem identificação – valor desconhecido.

Item 22 – Injetora Rotativa, marca Kingmin, nº10074, 25hp - (o depositário alega ser este item de propriedade da empresa Baplastil, arrendado à empresa Ibovale), avaliado em R\$100.000,00 (cem mil reais).

Item 23 – Cabine de Pintura sem identificação - (o depositário alega ser este item de propriedade da empresa Baplastil, arrendado à empresa Ibovale) – avaliado em R\$3.000,00 (três mil reais).

Item 24 – Cabine de Pintura sem identificação - (o depositário alega ser este item de propriedade da empresa Baplastil, arrendado à empresa Ibovale) – avaliado em R\$3.000,00 (três mil reais).

Item 25 – Estufa de Secagem sem identificação - (o depositário alega ser este item de propriedade da empresa Baplastil, arrendado à empresa Ibovale) – avaliado em R\$2.000,00 (dois mil reais).

Item 26 – Compressor WEG, vermelho, modelo 160M, sem qualquer outra identificação - (o depositário alega ser este item de propriedade da empresa Baplastil, arrendado à empresa Ibovale) – avaliado em R\$5.000,00 (cinco mil reais).

Item 27 – Balancim, marca Klein, sem qualquer outra identificação - (o depositário alega ser este item de propriedade da empresa Baplastil, arrendado à empresa Ibovale) – avaliado em R\$10.000,00 (dez mil reais).

Item 28 – Lixadeira sem identificação - (o depositário alega ser este item de propriedade da empresa Baplastil, arrendado à empresa Ibovale) – avaliado em R\$3.000,00 (três mil reais).

Item 29 – Máquina de Solda, modelo Bantam 2000 – valor desconhecido.

Item 30 - 61 (sesenta e um) estampos para prensa – avaliado em R\$8.000,00 (oito mil reais), cada, perfazendo o total de R\$488.000,00 (quatrocentos e oitenta e oito mil reais).

Item 31 – Transformador de Energia, Trifásico, marca não identificada – avaliado em R\$15.000,00 (quinze mil reais),

perfazendo de maquinário um total de R\$1.662.500,00 (um milhão, seiscentos e sessenta e dois mil e quinhentos reais).

AVALIAÇÃO TOTAL (IMÓVEL/MAQUINÁRIO): Valor R\$5.462.500,00 (cinco milhões, quatrocentos e sessenta e dois mil e quinhentos reais).

DEPOSITÁRIO: Antônio Siralan Sabiá

LOCALIZAÇÃO DO(S) BEM(NS): Rua Professora Maria Pedrina, 473, Bairro Santo Antônio, Juazeiro do Norte-CE.

DATA DA PENHORA: 14/07/2016.

ÔNUS: Não.

LANÇO MÍNIMO: R\$3.241.875,00 (três milhões, duzentos e quarenta e um mil, oitocentos e setenta e cinco reais).

3ª VARA DO TRABALHO DA REGIÃO DO CARIRI

LOTE 29) PROCESSO: 0000566-27.2014.5.07.0037(Carta Precatória - Processo na origem nº 0001019-56.2012.5.07.0016) – 3º Leilão -

EXEQUENTE: MARCOS ANTONIO ALBERTO DE LIMA

EXECUTADO: CARIRI MEDICAMENTOS LTDA

BEM(NS): Um imóvel comercial situado à Rua Geralda Feitosa nº 46, bairro Triângulo, Juazeiro do Norte-CE, encravado em terreno medindo 24m (vinte e quatro metros) de frente por 45m (quarenta e cinco metros) de fundos, área total de 1.080 m² (um mil e oitenta metros quadrados), havendo no local um Prédio de dois pavimentos, construído em alvenaria de tijolos, concreto armado e coberto com telhas metálicas, perfazendo uma área construída de 1.107 m² (um mil cento e sete metros quadrados), matrícula de nº 23.993, Livro 02, Cartório Machado (2º Ofício), avaliada em R\$ 2.400.000,00 (dois milhões e quatrocentos mil reais).

AVALIAÇÃO TOTAL: R\$ 2.400.000,00 (dois milhões e quatrocentos mil reais)

DEPOSITÁRIO: FRANCISCO SOARES FREIRE.

LOCALIZAÇÃO DO(S) BEM(NS): RUA GERALDA FEITOSA Nº 46, TRIÂNGULO, JUAZEIRO DO NORTE-CE.

DATA DA PENHORA: 20/8/2014

ÔNUS: Bem hipotecado ao BANCO DO NORDESTE DO BRASIL e a JOAQUIM FÉLIX NETO.

LANÇO MÍNIMO: R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) – Fixado nos termos do item 6.1.

LOTE 30) PROCESSO: 0010072-61.2013.5.07.0037 – 3º Leilão

EXEQUENTE: SUELI SOUZA DA SILVA FERNANDES

EXECUTADO: INDUSTRIA DE CALCADOS NAGEL LTDA - ME E OUTROS

BEM(NS): 1) Um terreno situado na Rua Antonio Macedo de Souza, 765, Barro Branco, Cidade do Crato/CE, com área total de 8.799,80m² (oito mil setecentos e noventa e nove e oitenta metros quadrados), tendo um área construída de 3.272,52m² (três mil duzentos e setenta e dois, cinquenta e dois metros quadrados), consistindo num prédio com um portão de ferro na frente, recepção, quatro salas, sala de reunião, com três galpões grandes, sala de escritório com banheiro, um almoxarifado, vestiário masculino, vestiário feminino, cozinha e despensa, galpão pequeno e sala de oficina, parte superior com sala de reunião, sala de recepção, e quatro salas, varanda, duas salas e um banheiro, instalação elétrica, hidráulica e sanitária, todo murado, registrado sob a matrícula nº 16908, Livro 2 do Cartório de Imóveis do 1º Ofício da Comarca do Crato/CE. Avaliado em R\$ 2.076.000,00 (dois milhões e setenta e seis mil reais).

AVALIAÇÃO TOTAL: R\$ 2.076.000,00 (dois milhões e setenta e seis mil reais)

DEPOSITÁRIO: PAULO NAGEL ROLIM GONÇALVES.

LOCALIZAÇÃO DO(S) BEM(NS): RUA ANTONIO MACEDO DE SOUZA, 765, BARRO BRANCO, CIDADE DO CRATO/CE.

DATA DA PENHORA: 17/3/2015

ÔNUS: Bem hipotecado ao BANCO DO NORDESTE DO BRASIL.

LANÇO MÍNIMO: R\$ 1.141.800,00 (um milhão cento e quarenta e um mil e oitocentos reais) - Fixado nos termos do item 6.1.

LOTE 31) PROCESSO: 0000397-40.2014.5.07.0037 – 2º Leilão

EXEQUENTE: CICERO MESSIAS DO NASCIMENTO

EXECUTADO: SHOPPING CENTER JUAZEIRO LTDA - ME

BEM(NS): 1) Um IMÓVEL RESIDENCIAL SITUADO na Rua Monsenhor Esmeraldo, n.º 36, Bairro Franciscanos, na Cidade de Juazeiro do Norte-CE, encravada em terreno de formato irregular que mede 9,00 (nove) metros de frente e mesma dimensão nos fundos, por 22,00 (vinte e dois) metros no lado direito e 24,00 (vinte e quatro) metros do lado esquerdo, encerrando uma área de 207,00 m² (duzentos e sete metros quadrados), registrado no Cartório de Registro de Imóveis - 2º Ofício

(Cartório Machado) sob a matrícula n.º 23.278, constando naquele registro uma alienação fiduciária do bem imóvel em favor do BANCO BRADESCO S/A, e uma CLÁUSULA DE INDISPONIBILIDADE DO BEM por ordem do MM. Juiz Federal da 16ª Vara Federal de Juazeiro do Norte (Processo n.º 845-77.2012.4.05.8102). Avaliado em R\$ 288.000,00 (duzentos e oitenta e oito mil reais).

AVALIAÇÃO TOTAL: R\$ 380.000,00 (trezentos e oitenta mil reais).

DEPOSITÁRIO: JOSÉ MAURO GONÇALVES DE MACEDO.

LOCALIZAÇÃO DO(S) BEM(NS): RUA MONSENHOR ESMERALDO, N.º 36, JUAZEIRO DO NORTE/CE.

DATA DA PENHORA: 25/6/2015

ÔNUS: Alienação fiduciária em favor do BANCO BRADESCO S/A e CLÁUSULA DE INDISPONIBILIDADE DO BEM por ordem do MM. Juiz Federal da 16ª Vara Federal de Juazeiro do Norte (Processo n.º 845-77.2012.4.05.8102).

LANÇO MÍNIMO: R\$ 266.000,00

LOTE 32) PROCESSO: 0000130-34.2015.5.07.0037 – 2º Leilão

EXEQUENTE: ALUIZIO TAVARES DE BRITO

EXECUTADO: INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PLÁSTICO IPORÁ LTDA EPP E OUTROS

BEM(NS): 1 (um) imóvel localizado na Avenida Padre Cícero, 2340, Km 02, Crato-CE, com área construída de 2.446,49m², com o respectivo terreno que mede 81m na face leste, onde se limita com a avenida Padre Cícero; 22m na face oeste, onde se limita com Cenobilina Macedo; 93m na face sul, onde se limita com Indústria e Comércio de Alumínio Roque e 97,50m na face norte, onde se limita com a rua Tomé Cabral, encerrando uma área total de 9.667,87m² (nove mil seiscentos e sessenta e sete vírgula oitenta e sete metros quadrados). Registrado sob o número R 10-4.199, fls. 01 do Livro 02, Cartório do 2. Ofício da Comarca de Crato-CE. Área construída de 5 (cinco) galpões de alvenaria de tijolo comum, cobertos de telhas de amianto, 4 (quatro) salas para escritórios e poço profundo de água mineral. Área construída R\$ 978.600,00. Área total R\$ 4.060.000,00.

Avaliação total em R\$ 5.039.160,00 (cinco milhões, trinta e nove mil, cento e

sessenta reais).

AVALIAÇÃO TOTAL: R\$ 5.039.160,00 (cinco milhões, trinta e nove mil, cento e sessenta reais).

DEPOSITÁRIO: CLÁUDIO YARONKA e ADILZA FERREIRA DA LUZ.

LOCALIZAÇÃO DO(S) BEM(NS): Avenida Padre Cícero, 2340, Km 02, Crato-CE.

DATA DA PENHORA: 30/3/2016

ÔNUS: Bem hipotecado ao BANCO DO NORDESTE DO BRASIL.

LANÇO MÍNIMO: R\$ 3.527.412,00 (três milhões quinhentos e vinte e sete mil e quatrocentos e doze reais).

LOTE 33) PROCESSO: 0000784-21.2015.5.07.0037 – 1º Leilão

EXEQUENTE: MARIA VERLANGE DA SILVA ALENCAR

EXECUTADO: CHURRASCARIA BOIADEIRO

BEM(NS): 1) 15 (quinze) mesas duplas, ou seja, tamanho-duplo, de madeira e pés de capacidade preparado e sustentável, avaliada cada mesa-dupla em R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais), perfazendo as referidas 15 (quinze) em um total de R\$ 4.250,00 (quatro mil e duzentos e cinquenta reais);

2) 15 (quinze) cobertura própria para mesa-dupla, em plástico de fabricação sustentação, todas da cor amarela, cada cobertura avaliada em R\$ 100,00 (cem reais), perfazendo todas as coberturas em um total de 1.500,00 (um mil e quinhentos reais);

3) Um carrinho elétrico próprio para self service, serventia quente e frio, com 13 (treze) cubas, avaliado em R\$ 2.000,00 (dois mil reais);

4) Um freezer, com duas portas horizontais, cor branca, consul, capacidade 519 (quinhentos e dezenove) litros, avaliado em R\$ 2.000,00 (dois mil reais). Todos os bens se encontram em bom estado de conservação.

Avaliação total em R\$ 9.750,00 (nove mil e setecentos e cinquenta reais).

AVALIAÇÃO TOTAL: R\$ 9.750,00 (nove mil e setecentos e cinquenta reais).

DEPOSITÁRIO: JOSÉ MURILO GRANGEIRO SAMPAIO.

LOCALIZAÇÃO DO(S) BEM(NS): Avenida Perimetral Sul, 190, Triunfo, Nova Olinda-CE (Próximo ao Estádio Municipal Antônio Domingos Sampaio).

DATA DA PENHORA: 23/7/2016

ÔNUS: -

LANÇO MÍNIMO: R\$ 3.412,50 (três mil quatrocentos e doze reais e cinquenta centavos).

LOTE 34) PROCESSO: 0000245-89.2014.5.07.0037

EXEQUENTE: MARCELO RODRIGUES LEMOS

EXECUTADO: ARARIPE VEÍCULOS LTDA – ME E OUTROS

BEM(NS): 01 (uma) motocicleta, marca HONDA, modelo POP 100, cor preta, ano 2012/2012, zero KM, sem emplacamento, CHASSI 9C2HB0210CR024650, em perfeito estado de conservação, avaliada em R\$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais).

AVALIAÇÃO TOTAL: R\$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais)

DEPOSITÁRIO: MARIA EDVÂNIA ALVES DOS SANTOS.

LOCALIZAÇÃO DO(S) BEM(NS): AV PADRE CICERO, Nº 3770 - JUAZEIRO DO NORTE - CE, CEP: 63024-010.

DATA DA PENHORA: 8/6/2016

ÔNUS: Nada consta.

LANÇO MÍNIMO: R\$ 1.890,00 (mil oitocentos e noventa reais)

São condições estabelecidas para arrematação de bens:

1. Os bens a serem leiloados poderão ser reunidos em lotes, desde que sugerido pelo leiloeiro e autorizado pelo Juiz Diretor do Fórum.

2. Os interessados na aquisição dos bens deverão se fazer presentes no

local e horário designados para a realização do Leilão Público Unificado, portando documento de identificação pessoal, ou ofertar lances pela Internet através do site <http://www.willianleiloes.com.br>, devendo para tanto os interessados efetuarem cadastramento prévio, em até 48 horas de antecedência do início do leilão, ressalvada a possibilidade de qualquer inviabilidade técnica.

3. Os lançadores poderão ser representados, desde que o representante seja habilitado por procuração com poderes específicos, sendo que no caso de pessoa jurídica, além desse instrumento procuratório, também deverão ser entregues cópia do contrato social e de eventuais alterações.

4. Estão impedidas de participar do Leilão Público Unificado as pessoas físicas e jurídicas que deixaram de cumprir suas obrigações em leilões anteriores, além daquelas definidas em lei.

5. O credor que não requerer perante o juízo da execução a adjudicação dos bens a serem leiloados antes da publicação do Edital Único, só poderá adquiri-los no Leilão Público Unificado na condição de arrematante, com preferência apenas na hipótese de igualar o maior lance ofertado e sem a exigência de exibição de preço, respondendo, porém, pelo pagamento da comissão do leiloeiro, ainda que o valor da arrematação seja inferior ao crédito.

6. Ficam fixados como percentuais mínimos a serem considerados como preço não-vil para lanços relativos aos bens insertos neste Leilão Público Unificado os seguintes:

I – 70% (setenta por cento) do valor da avaliação, para bens imóveis;

II – 45% (quarenta e cinco por cento) do valor da avaliação, para veículos automotores;

III – 35% (trinta e cinco por cento) do valor da avaliação para os demais bens móveis;

6.1 Os percentuais acima poderão ser alterados a critério de cada juízo da

execução, levando-se em consideração o montante do crédito a ser garantido através do leilão, e, ainda, as dificuldades encontradas para alienação dos bens ao longo da fase expropriatória;

7. Qualquer lance em percentuais inferiores aos fixados no item 6 do presente Edital será considerado como preço vil e, por conseguinte, rejeitado, salvo se dentro dos parâmetros fixados pelo juízo da execução, consoante o disposto no item 6.1 acima.

8. Aceito o lance, o arrematante recolherá, no ato, a título de sinal e como garantia, parcela correspondente a, no mínimo, 20% (vinte por cento) do valor do lance, além do pagamento da comissão devida ao leiloeiro.

9. O sinal será recolhido através de guia de depósito judicial vinculado ao processo de execução e a respectiva Vara, em agência bancária oficial (CEF – 0032 ou BB – 0433), sendo entregue ao lançador cópia da guia de boleto de depósito judicial.

10. A integralização do total do lance deverá ser feita no primeiro dia útil seguinte ao do Leilão Público Unificado na mesma conta judicial de que fala o item 09 do presente Edital, sob pena de perda, em favor da execução, do sinal dado em garantia, além da perda também do valor da comissão paga ao leiloeiro, ressalvada a hipótese prevista no art. 903, §5º do Novo CPC (Lei n.º 13.105/2015).

11. Se a arrematação se der pelo credor e caso o valor do lance seja superior ao do crédito, a ele caberá depositar a diferença em 03 (três) dias contados do Leilão, sob pena de se tornar sem efeito a arrematação, na forma do § 1º do Art. 892 do Novo CPC (Lei n.º 13.105/2015).

12. Constituirá remuneração do leiloeiro:

I – comissão de 5% (cinco por cento) do valor da arrematação, a cargo do arrematante;

II – comissão diária de 0,1% (um décimo por cento) do valor de avaliação, pela guarda e conservação dos bens, na forma do art. 789-A, VIII, da CLT, com a redação dada pela Lei nº 10.537/2002, até o limite de 5% do valor da referida avaliação.

13. Não é devida comissão ao leiloeiro na hipótese de anulada a arrematação ou se negativo o resultado do Leilão Público Unificado.

14. Se anulada a arrematação, o leiloeiro devolverá ao arrematante o valor recebido a título de comissão em até 10 (dez) dias depois de recebida a comunicação do Juízo da execução.

15. É devida indenização ao leiloeiro, para ressarcimento das despesas realizadas, na razão de 2% (dois por cento), a cargo do executado, calculada com base no valor do acordo firmado ou da remição, se a ocorrência de quaisquer dessas hipóteses de extinção da obrigação se der após a publicação do Edital Único e antes do Leilão Público Unificado, desde que o leiloeiro tenha providenciado a ampla divulgação do ato. Devem os Juízos da Execução velar pelo pagamento do referido percentual por ocasião do acordo ou da remição.

16. A comissão do leiloeiro lhe será paga mediante recibo em 03 (três) vias, uma das quais será anexada aos autos de execução.

17. Tratando-se de bem imóvel, quem estiver interessado em adquiri-lo em prestações poderá apresentar sua proposta por ocasião do Leilão Público Unificado, nunca inferior ao valor da avaliação no primeiro leilão e nunca inferior ao valor mínimo a partir do segundo leilão.

18. O pagamento parcelado será admitido mediante depósito, no ato da arrematação, de sinal correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) do valor total do lance, sendo o restante garantido por hipoteca sobre o próprio imóvel.

19. O saldo do valor da arrematação será recolhido à mesma conta judicial que acolheu o sinal referido no item 18, em parcelas mensais não superiores a 30 (trinta), cuja definição caberá ao Juiz da execução quando da apreciação da proposta referida no item 17, bem assim no que se refere às datas de pagamento.

20. No caso de arrematação de bens imóveis, os arrematantes/alienantes ficam isentos dos créditos tributários relativos a impostos cujo fato gerador seja a propriedade, o domínio útil ou a posse de bens imóveis, e bem assim os relativos a taxas pela prestação de serviços referentes a tais bens, ou a contribuições de melhoria da União, Estados, Municípios e Distrito Federal, salvo quando conste do título a prova de sua quitação, seja em hasta pública ou em alienação particular, estejam ou não inscritos na dívida ativa (art. 130, parágrafo único, do CTN), sub-rogando-se no preço da arrematação.

21. Também não será transferido ao arrematante eventual ônus relativo à hipoteca sobre o bem imóvel, conforme art. 1.499, VI, do Código Civil.

22. Não estão incluídos no rol das dívidas mencionadas no item 20, as quais ficarão a cargo do arrematante:

I - as eventuais despesas de condomínio e outras obrigações civis referentes ao imóvel, tais como foro e laudêmio, etc.;

II - as despesas cartorárias de transferência e desmembramento, bem como o Imposto de Transferência de Bens Imóveis – ITBI;

III – os débitos de INSS constituídos em razão da construção ou reforma do bem, de obras concluídas ou em andamento, desde que devidamente averbados do Registro de Imóveis competente;

IV – as eventuais despesas relativas à restrição imposta por zoneamento ou uso do solo, inclusive aquelas decorrentes da Legislação Ambiental;

V - demais despesas referentes a alvarás, certidões, escrituras e registros, incluindo débitos relativos à regularização da denominação do logradouro e numeração predial junto aos órgãos competentes, conforme o caso.

23. Se o imóvel for arrematado durante a locação, o arrematante poderá denunciar o contrato, com o prazo de noventa dias para a desocupação, salvo se a locação for por tempo determinado e o contrato contiver cláusula de vigência em caso de alienação e estiver averbado junto à matrícula do imóvel. A denúncia deverá ser exercida no prazo de noventa dias contado do registro da venda, presumindo-se, após esse prazo, a concordância na manutenção da locação, tudo nos termos do art. 8º, caput e §2º, da Lei 8.245/91.

24. No caso de arrematação de veículos automotores (automóveis, motocicletas, embarcações, aeronaves e similares), os impostos sobre a propriedade da coisa não serão transferidos ao arrematante, sub-rogando-se no preço da arrematação. Também não serão transferidas ao arrematante as dívidas referentes a multas pendentes, que são de responsabilidade pessoal do proprietário anterior.

24.1. Não estão incluídas no rol das dívidas mencionadas no item anterior as despesas de transferência, inclusive de natureza tributária.

24.2. O veículo automotor (automóveis, motocicletas, embarcações, aeronaves e similares) será entregue ao arrematante no estado em que se encontrar à época da arrematação.

24.3. O prazo para levantamento de gravames porventura existentes sobre o veículo automotor arrematado dependerá de resposta dos órgãos impositores a comunicação expedida pelo juízo da execução para seu levantamento.

25. No caso de arrematação de outros bens móveis, o arrematante não

será responsabilizado por qualquer dívida e ônus constituídos, salvo aqueles relacionados à transferência dos bens, inclusive de ordem tributária conforme o caso.

26. Compete apenas ao interessado no bem, ou bens, eventual pesquisa de débito junto aos diversos Órgãos.

27. Os bens serão vendidos no estado de conservação em que se encontrarem, não cabendo à Justiça do Trabalho e/ou ao Leiloeiro quaisquer responsabilidades quanto a consertos e reparos ou mesmo providências referentes à retirada, embalagem, impostos, encargos sociais e transporte daqueles arrematados. Sendo a arrematação judicial modo originário de aquisição de propriedade não cabe alegação de evicção, sendo exclusiva atribuição dos licitantes/arrematantes verificarem o estado de conservação, situação de posse e especificações do bem, ou bens, oferecidos no leilão. Qualquer dúvida e/ou divergência na identificação/descrição do bem, ou bens, deverá ser dirimida no ato do Leilão.

28. A(s) foto(s) que ilustra(m) a descrição do(s) bem(ns) constricto(s) não reflete(m) necessariamente o(s) seu(s) estado(s) atual(is) de conservação.

29. O bem que tenha sido objeto de várias penhoras sujeitar-se-á a uma única venda judicial em Leilão Público Unificado, observada a precedência legal, de acordo com o disposto no Art. 908 do Novo CPC (Lei n.º 13.105/2015).

30. Os bens que não forem objeto de arrematação ao final do Leilão Público Unificado e para os quais tenha havido proposta de desmembramento de lotes, aceita pelo Juiz Diretor do Fórum, serão novamente apregoados na mesma data, de forma resumida, mantendo-se o mesmo percentual para o valor do lance mínimo exigido no item 06.

31. Frustrada a alienação, poderá o Juízo de Execução renovar o

praceamento dos bens constrictos ou determinar sua substituição, conforme dispõe o inciso VI do Art. 848 do Novo CPC (Lei n.º 13.105/2015).

32. Encerrado o Leilão Público Unificado, dos bens arrematados serão emitidas certidões positivas pelo leiloeiro e subscritos pelo arrematante, enquanto que dos bens que não lograram lanço serão emitidas, também pelo leiloeiro, certidões negativas.

33. Em nenhuma hipótese, salvo nos casos de nulidades previstas em lei, serão aceitas reclamações e/ou desistências dos arrematantes/adjudicantes ou alegações de desconhecimento das cláusulas deste Edital, para eximirem-se das obrigações geradas, inclusive aquelas de ordem criminal na forma dos artigos 335 e 358, ambos do Código Penal Brasileiro (“Todo aquele que impedir, afastar ou tentar afastar concorrentes ou licitantes por meios ilícitos, violência ou oferecimento de vantagem(ns), e, ainda, perturbar, fraudar ou tentar fraudar, a venda em hasta pública ou arrematação judicial, estará incurso nas penas que variam de dois meses a dois anos de detenção e/ou multa”).

Caso as partes, por qualquer motivo, não venham a ser intimadas da data da realização do Leilão Público Unificado, dele ficam cientes pela publicação deste edital, bem como pela sua fixação em lugar costumeiro neste Fórum. Eu, PAULO ROGÉRIO DA CUNHA MOURA, Diretor de Secretaria da 3ª Vara do Trabalho da Região do Cariri, subscrevi.

Publique-se.

Juazeiro do Norte, 30 de agosto de 2016.

**CLÓVIS VALENÇA ALVES FILHO
Juiz Titular de Vara do Trabalho
Diretor do Fórum
(assinatura eletrônica no rodapé)**